

Na sua teoria, eu não estou aqui discutindo, nós vamos estudar isso, eu discordo, a plataforma fretada é bem temporário e por via de consequência não incide o 3% de ICMS, mas incidiria sobre o subsea. Então, quando essa plataforma começar a funcionar, independente do segundo semestre, a discussão é jurídica, cabe o recolhimento de 3%. Correto?

O SR. CRISTIANO GADELHA - Sobre os equipamentos subsea, sim. Sobre a plataforma afretada, não.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Bom. Então, Dr. Fortunato, Dr. Enrique, feitos os esclarecimentos nós vamos aqui prosseguir. Não adianta a gente ficar polemizando sem antes se aprofundar no texto do convênio ICMS e da nossa Lei do Repetro Industrialização. Não estou falando de Lei Repetros anteriores, Repetro Industrialização.

Bom, o Procurador Dr. Luiz Cláudio, do MP Federal, parece que queria fazer uma investigação em cima da pergunta do Dr. Fortunato. Por favor.

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Sim, eu, me saiu até mecanicamente. Eu já tenho 56 anos de serviço público. Todos para União Federal. E uma coisa que eu observei, sempre quando se fala em auditoria, auditoria é meramente contábil, de custo, despesas etc. E auditoria operacional de custos e resultados, alguém faz nesses contratos? Quem faz auditoria operacional? Qual é o controle de auditoria operacional? Relação custo-benefício? Essa é minha primeira pergunta, porque isso gera direitos de terceiros.

A segunda pergunta. Parece que nós estamos no melhor dos mundos e tudo funciona. Eu gostaria que fosse apresentada pelas concessionárias, operadoras etc. uma planilha das ações a que elas respondem na justiça federal e na justiça estadual. Porque esse ambiente - vamos dizer - de diálogo não é muito comum nos processos da justiça federal, não. Pelo contrário, pelo contrário. Os processos são extremamente agressivos.

Então, eu gostaria, primeiro, quem faz a auditoria operacional? Custo-benefício? Não auditoria contábil. Segundo, eu gostaria de uma planilha com todas as ações em curso atualmente, em todos tribunais, envolvendo petróleo, na nossa área do estado do Rio, na justiça federal do estado do Rio e na justiça estadual. Apenas com elemento informativo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu acho que isso caberia mais ao Dr. Gadelha.

Primeiro, perguntar ao Dr. Gadelha, como está colocando aqui o nosso procurador Luiz Claudio Leivas, se existe uma auditoria operacional. Se existe e como ela é feita, periodicidade etc.

Segundo, eu vou estender a pergunta porque eu já tinha feito esse ofício à Procuradoria-Geral do estado. Eu gostaria de receber da Petrobras, em andamento à pergunta do Dr. Luiz Claudio, e eu não posso sair do âmbito do estado do Rio de Janeiro, quais são as demandas que a Petrobras tem em relação ao estado do Rio de Janeiro e evidentemente à União. Procurador, Dr. Luiz Claudio, representa aqui a União, ele é do Ministério Público Federal. Quais são os números dos processos. Não estou querendo o conteúdo, de que se trata o objeto.

E, mais uma vez, gostaria que a Procuradoria-Geral do estado - e vou botar isso no papel, pra dar o prazo de cinco dias - também me relacionasse todos os processos que tem em relação a concessionárias de petróleo e gás - aí não é só a Petrobras - inscritas em dívida ativa, quais são os números dos processos e objetos. Exatamente para depois a gente confrontar os dois.

Por favor, Dr. Gadelha.

A SRA. MAGDA CHAMBRIARD - Deputado, depois eu gostaria de dar uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Perfeitamente, Dra. Magda Chambriard. A senhora será a última. Vamos terminar às 13 horas.

O SR. CRISTIANO GADELHA - Bom, Deputado, primeiro, então, a respeito da auditoria. A auditoria operacional, a ANP faz essa auditoria, ela faz a avaliação sobre as participações governamentais. Existem outros processos também auditados no tocante ao controle da produção, no tocante ao volume de produção, pesquisa e desenvolvimento, diversas outras aplicações e derivações.

Não obstante, é feita uma auditoria, como já explicado - eu acho que Petrogal e a Shell podem detalhar um pouco melhor isso - a auditoria dos parceiros sobre a atividade do operador. Então, se o operador está agindo em conformidade com as leis e com as regras definidas dentro do ambiente consorcial.

Com relação à planilha, nós divulgamos o nosso relatório fiscal. Aa Petrobras, pelo segundo ano consecutivo, disponibiliza - e eu posso compartilhar esse dado com os senhores e senhoras - um relatório com toda a contribuição por ela gerada, onde há, inclusive, uma referibilidade em relação à participação da sua margem de contribuição em cada estado da Federação.

Além disso, nós temos, no nosso balanço, nas nossas demonstrações financeiras, que são auditadas por terceiros, a disponibilização por assuntos, grandes temas, incluindo quais são os entes federados a respeito dos quais ou contra os quais nós divergimos naquela matéria. Todo contencioso tributário e relativo a participações governamentais, que pode também ser compartilhado. Acho que o melhor documento para se enxergar isso, portanto, é a composição do relatório fiscal 2020, com as demonstrações financeiras auditadas e aprovadas, relativas ao exercício 2020.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Bom, independentemente do relatório fiscal de 20, que o Dr. Gadelha vai mandar o endereço dele, e o balanço, também, de 2020, que já fechou, fecha em março, também mandará o endereço de onde ele está disponível, eu queria solicitar à assessoria da CPI que produzisse três ofícios à Procuradoria-Geral do Estado, arguindo quais são as demandas que estão inscritas em dívida ativa em relação à Petrobras e outras concessionárias; os números dos processos judiciais; em que vara isso está, em que instâncias isso está tramitando nesse momento, evidentemente; e qual é o objeto da demanda, para que eu possa saber. Principalmente, as demandas de maior vulto são sobre pagamento de ICMS em relação à plataforma.

Então, queria que fosse nesse padrão que a Procuradoria fizesse. Volta a dizer que eu já pedi isso anteriormente.

O mesmo ofício, a mesma cara do ofício, em relação à Petrobras. Só alocando para a Petrobras demanda em relação ao estado do Rio de Janeiro. Não quero da saber de São Paulo, nem Espírito Santo, nem outras unidades da Federação.

E o terceiro ofício à Agência Nacional de Petróleo, que ela disponibilize, para a CPI, a última auditoria operacional que ela fez. Para a gente saber como que ela se dá e encaminhamos ao Ministério Público Federal, ambas as peças. Aliás, tudo que está aqui será encaminhado a todos que estão participando, mas especificamente foi o Ministério Público Federal que fez as duas questões.

Quero passar agora para a Dra. Magda Chambriard, que é a nossa última interlocutora. Por favor, Dra. Magda.

A SRA. MAGDA CHAMBRIARD - Bom dia a todos. Deputado, cumprimento V. Exa. cumprimentando a todos. Eu quero me juntar à questão do Luiz Claudio Leivas, quando ele fala de auditoria de contas.

E a gente já discutiu bastante, nessa CPI, a questão das auditorias, das deduções da base de cálculo da participação especial. E eu creio que uma questão que já ficou bastante clara é que essa questão contábil não é suficiente para se entender a questão do abatimento da participação especial. Ela não é suficiente porque ela não é apenas contábil.

Na verdade, ela é um relacionamento do físico com o orçamentário. Você precisa saber onde que o poço foi perfurado para que aquele poço possa ser considerado um elegível, por exemplo, como uma dedutibilidade de um determinado contrato. E assim por diante, não apenas os poços, mas as plataformas, os dutos, todos os equipamentos subsea. Inclusive, os investimentos exploratórios.

Então, no começo dessa sessão senhor perguntou sobre a previsibilidade de abatimentos exploratórios. Ora, essa previsibilidade tem um precedente, que investimentos foram esses ocorridos e em que contrato. Esses investimentos, então, já foram deduzidos ou não, e o que falta deduzir? Acho que a pergunta é essa.

A pergunta é se houve neste contrato, no contrato de concessão oriundo da rodada que gerou o que está se discutindo, investimentos exploratórios que ainda não foram deduzidos? Se sim, quais foram eles? E o que se tem pendente, a ser deduzido?

Então, só reiterando que auditoria contábil não é suficiente, por mais que os auditores e contadores façam suas auditorias, elas não são suficientes para cálculo da participação especial e para as auditorias das participações especiais. Então, isso eu não poderia deixar de registrar aqui.

Uma outra questão que se falou aqui foi do encontro de contas das deduções relativas à provisionamento de abandono. Então, temos aqui os contratos de concessão da rodada zero, em que a maioria deles vence no dia 06 de agosto de 2025. Estão se aproximando.

Em função disso, diversos contratos, principalmente aqueles que merecem investimentos, que transcendem 2025, precisaram ter seus prazos estendidos, precisaram ter aditivos. O primeiro deles foi eu, ainda, que fiz na Agência Nacional do Petróleo, foi o Campo de Marlim, que vai transcender 2025, assim como Roncador também vai transcender 2025. Uma coisa que nós não fizemos à época da renovação de Marlim, da extensão do prazo de Marlim, porque as plataformas ainda iam ficar lá por mais tempo, foi exatamente essa consideração de encontro de contas de provisionamento de abandono.

Esse campo, por exemplo, se vocês forem olhar no plano de negócios na Petrobrás, tem previstas plataformas novas para entrarem no campo e tem previstas também desativação de antigas. Então, acho que já está na hora de um encontro de contas e um recálculo das deduções de provisionamento de abandono do Campo de Marlim. Por quê? Exatamente pelo que nós estamos discutindo, porque já temos na mão novas plataformas que entrarão, acenos de desativação e estimativas razoáveis, inclusive, com um novo de desenvolvimento pro campo, que já faz jus a esse encontro de contas na base de cálculo da participação especial do Campo de Marlim. Principalmente, num momento em que a Petrobrás diz o seguinte: Olha, eu vou desinvestir no campo e o polo Marlim, aí eu vou estender o Marlim ao polo Marlim, que engloba Marlim, Marlim Sul e Marlim Leste, todos eles com previsão de cessão de direitos de 50% da participação no campo. Então, à luz da previsibilidade para o novo concessionário, se ele vier a acontecer, esse momento se configura como um momento extremamente adequado. Então, era essa a segunda observação que eu queria fazer.

E a terceira observação, eu não sei se entendi direito a questão da Plataforma do Campo de Sêpia, mas o Campo de Sêpia está contratado até onde eu saiba, sob o regime de cessão onerosa, e terá seu excedente licitado sob o contrato de partilha no excedente da cessão onerosa. Então, nesse caso, eu acho que o que se aplica aqui, se a gente estiver falando da mesma plataforma, é toda uma consideração de qual vai ser a produção inerente ao contrato do excedente da cessão onerosa que vai, sim, pagar royalty, mas não pagará mais aquele royalty de 10% da cessão onerosa. Vai pagar são os 15% da partilha.

Então, eu acho que aí cabe saber que parcela do campo de Sêpia vai ser produzido sob o regime do excedente de cessão onerosa e, portanto, terá incidências dos royalties de 15%, e não mais 10%.

Então, essas considerações que eu queria fazer aqui para vocês. E dizer que, mais uma vez, nós estamos contribuindo e aprofundando significativamente as discussões sobre apurações de participação especial com a sociedade, de uma forma que nunca fizemos antes. Então, eu tenho que parabenizar o empenho dessa CPI no aprofundamento dessas questões, que são, sim, essenciais para que a sociedade entenda com que ela está lidando. Muito obrigada pelo espaço. São essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Dra. Magda Chambriard, por mais que eu tenha tentado ser rápido aqui nas minhas anotações, seria muito útil se Vossa Senhoria pudesse colocar, sinteticamente numa questão à CPI para a gente levantar não só junto à ANP, como também junto às concessionárias porque eu achei os três focos dos seus comentários assertivos bastante relevantes e importantes, que poderão ser esclarecedores para essa CPI. É possível a senhora, Dra. Magda Chambriard, fazer isso?

A SRA. MAGDA CHAMBRIARD - Com certeza, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Então, eu vou perguntar aqui ao Dr. Flávio, da Shell, se quiser comentar alguns desses três pontos que levantou a Dra. Magda e também para o senhor fazer as suas considerações finais, porque eu vou encerrar depois de ouvir as três concessionárias. Por favor, Dr. Flávio.

O SR. FLÁVIO RODRIGUES - Presidente Luiz Paulo, eu não tenho nenhum comentário adicional, só queria reforçar o agradecimento e a disponibilidade da companhia em estar não só contribuindo na sessão de hoje, mas em eventuais questionamentos que possam surgir no futuro. Enfim, se colocar à disposição e parabenizar o trabalho que até então tem sido realizado pela CPI. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - O Dr. Gadelha já colocou na comunicação interna da CPI, o endereço do relatório fiscal de 2020 e o endereço das demonstrações financeiras de 2020, a nota explicativa. É só clicar em cima para tirar os endereços.

Eu queria perguntar ao Dr. Mauro Coutinho, representando a Petrogal, se quer fazer alguma consideração em relação às assertivas da Dra. Magda Chambriard e fazer também as suas considerações finais.

O SR. MAURO COUTINHO - Deputado Luiz Paulo, apenas agradecer mais uma vez o convite feito à Petrogal Brasil, aos questionamentos que foram feitos de forma bem clara por todos, nos colocar à disposição. Somente isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu que agradeço. Pela Petrobras, Dr. Gadelha, sobre as assertivas da Dra. Magda e também suas considerações finais.

O SR. CRISTIANO GADELHA - Eu agradeço o tempo, Deputado Luiz Paulo. Eu também vou optar por recebê-las por parte da CPI mediante o ofício. Eu acredito que será melhor explicado. A pergunta lá foi muito bem formulada, e é claro que a gente precisa entender todos os pontos.

Acho que era basicamente isso. Tudo o que a gente puder disponibilizar no apanhado geral que o senhor fizer agora ao final, a gente vai fazer oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu agradeço ao Dr. Gadelha. Quanto à nossa Agência Nacional de Petróleo, os seus representantes, também se querem fazer alguma consideração sobre as assertivas da Dra. Magda Chambriard, até porque também vou mandá-las por escrito também para a ANP e também qualquer consideração final que queira fazer. Por favor, Agência Nacional.

O SR. THIAGO NEVES - Boa tarde, Sr. Presidente. Eu queria agradecer a essa sessão. Novamente são colocadas questões importantes a serem consideradas. Nesse momento eu não tenho observação, e estamos disponíveis para responder todas as questões que nós forem encaminhadas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu agradeço a participação de Vossas Senhorias, representando a Agência Nacional de Petróleo. Eu queria agradecer a presença de todas e todos. São 13h1min. Dr. Luiz Cláudio já está aqui com a cara feia porque deve estar com fome. Agradecer...

O SR. MARCELO NEVES - Dr. Luiz Paulo, só uma questão

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Pois não, Ompetro.

O SR. MARCELO NEVES - Só uma questão: as perguntas que nós da Ompetro encaminhamos a semana passada já estão no poder da CPI? Já chegaram?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - As perguntas da semana passada já estão em poder da CPI, não estão em poder da CPI as respostas.

Eu acredito que, mais uma semana, dez dias, no máximo, todas as respostas estarão dadas. É porque eu fico aguardando ter um volume maior para não ficar fazendo pergunta picada e para a gente não ficar fazendo dezenas de ofícios. Mas, uma parcela significativa das perguntas já foi respondida. Vou verificar com a assessoria o que tem de resposta às suas perguntas especialmente, para lhe comunicar.

O SR. MARCELO NEVES - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Então queria agradecer a presença de todos e pedir desculpas porque a gente foi até 1 hora, mas é que o tema é muito vasto. Ele é praticamente interminável.

E também porque, como disse muito bem a Dra. Magda Chambriard, a gente está abordando questões, até agora, que eu considerava de desconhecimento geral. E até de conhecimento específico daqueles que vivem esse cotidiano. Mas não do interesse geral daqueles que eu considero participes desses processos, que é a União, o estado e os municípios produtores.

Muito obrigado, e até a próxima segunda-feira, com assinatura também do convênio entre a ANP e a Fazenda. Assim desejo, assim espero. Muito obrigado. Então, agradecendo novamente a todas e todos presentes, dou por encerrada a nossa reunião da CPI do dia de hoje.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUEDA NA ARRECAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE ÀS RECEITAS COMPENSATÓRIAS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.

RESOLUÇÃO 372/2021)

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um, via Plataforma Zoom, reuniu-se a Comissão em epígrafe, instituída pela Resolução nº 372/2021, sob a Presidência do Senhor Deputado LUIZ PAULO e contando com as presenças das Senhoras Deputadas MARTHIA ROCHA e CÉLIA JORDÃO, dos Senhores Deputados MÁRCIO PACHECO - Relator, WALDECK CARNEIRO e NOEL DE CARVALHO. membros titulares e dos Senhores Deputados CARLOS MACEDO, DIONÍSIO LINS e ALEXANDRE FREITAS, membros suplentes, convocados conforme edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no dia dez de junho passado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu a sessão registrando as presenças de representantes da SEFAZ, ANP, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, SINFREJR, OMPETRO e Assessoria Fiscal da ALERJ. Em seguida, falou que os objetivos desta sessão seriam a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para a Fiscalização das Participações Governamentais, entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a exposição a ser feita pelo Senhor WAGNER VICTER, ex-Secretário de Estado de Energia, Indústria Naval e Petróleo sobre o marco regulatório do gás e sua correlação com a reinjeção e implantação de usinas térmicas. Explicou que a sessão teria início com a apresentação a ser feita pelo Senhor WAGNER VICTER e posteriormente um contraponto sobre o assunto seria feito pela Senhora, SYLVIE D'APOTE, Diretora Executiva de Gás Natural do IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás e, quando fosse dado início à assinatura do Convênio no Plenário da ALERJ, com a presença do seu Presidente, Deputado ANDRÉ CECILIANO, a exposição seria interrompida, com a anuência do expositor, a sessão passaria a ser transmitida direto da solenidade e assim que terminasse voltaríamos à reunião da CPI. Isto posto, passou a palavra ao Senhor WAGNER VICTER que agradeceu o convite para expor sobre um assunto pelo qual tem muito interesse, sendo uma oportunidade de revisitar o tema que era objeto do seu trabalho como secretário. No uso da palavra, ele falou que abordaria rapidamente dois temas: o Marco Regulatório e após, a Medida Provisória sobre a Eletrobrás. Após passados vinte e cinco minutos da palestra, a sessão foi interrompida para a assinatura do Convênio, cerimônia aberta pelo Presidente da ALERJ, Deputado ANDRÉ CECILIANO que chamou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CLAUDIO CASTRO, o Secretário de Estado da Casa Civil, Senhor NICOLA MICCIONE, o Secretário de Estado de Fazenda, Senhor NELSON ROCHA, o Procurador-Geral do Estado, Senhor BRUNO DUBEUX e o Diretor-Geral Substituto da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Senhor DIRCEU AMORELLI. Após, o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO nomeou as demais autoridades que se encontravam presentes, entre elas Secretários de Estado, Deputados Federais e Estaduais e o Presidente do RIOPREVIDENCIA. A seguir, concedeu a palavra ao Senhor DIRCEU AMORELLI para uma breve saudação e, após, ao Secretário NELSON ROCHA e ao Senhor Deputado LUIZ PAULO que em sua fala citou a importância da ALERJ e do seu Presidente na assinatura deste documento. Retomando a palavra, o Presidente da Casa falou da luta e dos prejuízos que o Estado vem sofrendo desde 2012; os problemas do Regime de Recuperação Fiscal, a adesão a um novo regime, citando que após esse Convênio assinado hoje, o Estado terá melhores condições de olhar para a frente e sair do regime perverso da recuperação fiscal. Dando prosseguimento, chamou os representantes da ANP, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Senhor Procurador-Geral e o Senhor Governador do Estado para a assinatura documento, o que foi feito. Após, fez uso da palavra o Senhor Governador do Estado CLAUDIO CASTRO que reiterou a importância do trabalho da ALERJ e sua parceria com o governo. Encerrada a solenidade, foi retomada a sessão da CPI, com a continuação da apresentação do Senhor WAGNER VICTER, que antes de dar continuidade, parabenizou a Comissão pela articulação na celebração do Convênio assinado hoje e sua satisfação em ter participado. Finda a apresentação, o Senhor Deputado LUIZ PAULO concedeu a palavra à Senhora SYLVIE D'APOTE, representante do IBP, para que complementasse a preleção do Senhor WAGNER VICTER. Ao término das apresentações concedeu a palavra aos demais presentes, tendo feito uso dela para comentários o Procurador, Doutor LUIZ CLAUDIO LEIVAS e o Senhor WAGNER VICTER. Concluindo, o Senhor Presidente mencionou que está preparando um ofício a ser encaminhado à SEFAZ para que seus representantes façam, na próxima reunião, uma preleção sobre as medidas para o aquecimento do mercado de gás natural. Após, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião, cujo inteiro teor está contido nas notas taquigráficas em anexo e, para constar, eu, João Carlos dos Santos Barreto, matrícula 200.833-2, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Em, 14 de junho de 2021. (a) João Carlos dos Santos Barreto-Secretário;

(a) Deputado LUIZPAULO- Presidente.

(Notas Taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Vamos abrir a nossa reunião, já contando com a presença da Agência Nacional de Petróleo, do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Sinfrejr, da Ompetro, da Fazenda, da assessoria fiscal - com o Mauro Osório e a Magda, dos Deputados Márcio Pacheco, Marthia Rocha, Waldeck Carneiro.

Segundo edital de convocação publicado em Diário Oficial foram convocados os Srs. Deputados membros da presente CPI, titulares e suplentes, destinada a CPI a investigar a queda de arrecadação do estado do Rio de Janeiro referente a receitas compensatórias da exploração de petróleo e gás, com a seguinte pauta: assinatura do acordo de cooperação e exposição a ser feita pelo Sr. Wagner VICTER, ex-secretário de Estado de Energia, Indústria Naval e Petróleo, sobre o marco regulatório do gás e sua correlação com a reinjeção e implantação de usinas térmicas.

Assim posto, aberta a Sessão, convidado o Sr. Wagner VICTER para dar início a sua exposição.

O SR. WAGNER VICTER - Bom dia, Sr. Presidente. Obrigada pelo convite. Obrigado pela presença do presidente da Agenersa, Tiago Mohamed, representantes da ANP.

Agradeço o convite para eu revisitar um tema que eu gosto muito, até que atuei durante muito tempo como secretário de Energia do estado, e o Deputado me faz o convite para fazer uma abordagem rápida, para reflexão, sobre dois temas importantes. Primeiro, a questão do marco regulatório do gás e sua correlação com a questão da reinjeção, da implantação de usinas térmicas. Depois, fazer uma abordagem em relação à Medida Provisória que trata do tema da Eletrobrás, que atualmente está no Senado.